



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 5815/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a concessão de Licença Maternidade à interessada, conforme consta no **Processo n. 034570/2017-00** desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 31 de outubro de 2017 a 28 de abril de 2018, os efeitos da Portaria n. 3801/2014, de 11/09/2014 desta Reitoria, que autorizou o afastamento da servidora **ROSEANE RABELO SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de São Paulo, em decorrência da concessão e respectiva prorrogação, da Licença Maternidade prevista no artigo 207 da Lei n. 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de dezembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor